



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 393/2024

“Dispõe sobre exoneração de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, LETICIA FERREIRA BATISTA NASCIMENTO, matrícula nº 66220-8, admitida em 18 de junho de 2024, ocupante do cargo de Supervisora Técnica Administrativa, com lotação na – **Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra